

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0001104-1, SAS - MP, EDITAL nº:118/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV – Centro para Criança e Adolescente – CCA, CAPACIDADE: 60 vagas. Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, reuniram-se 05 (CINCO) pessoas na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito a Rua Doutor José Guilherme Eiras, nº182 – São Miguel Paulista – 2º andar, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no Artigo nº 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h30 às 11h00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção Patricia de Lima Brito Santos – Pronunciamento: A Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS MP, está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 118/SMADS/2020, publicado em DOC do dia 10/03/2020, pg. 75, que tornou pública a instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, no Distrito da Vila Jacuí, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC do dia 15/04/2020, pg. 64 e 65. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 10/03/2020, vindo a ser: Patrícia de Lima Brito Santos, RF 823.588-1, email: plbsantos@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo, Elizete Alves de Santana Coelho, RF 609.525-9, email: eabonfim@prefeitura.sp.gov.br, Comissionado e Andréia Tucunduva Santana, RF 851.002-4, email: atsantana@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope: OSC Sociedade Amigos de Vila Mara, Jardim Maia e Vilas Adjacentes, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação.

As manifestações apresentadas pela proponente, a saber: Plano de Trabalho; Documentos Comprobatórios dos Critérios de Classificação e Critérios relativos à Experiência da OSC. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no Artigo nº 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Andreia Tucunduva Santana – RF: 851002-4 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e representantes da OSC proponente.

.....
.....
.....
.....

Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.